



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 052

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 4.754.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA COMENDA BERNARDO "JOSÉ DE LORENA" AO SR. JORGE EVANDRO DE MORAES CORTINHAS.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda Bernardo "José de Lorena"**, através o Decreto n.º 3.471, de 30/04/1997, destinada a pessoas que se destacaram e contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria de qualidade de vida dos moradores de nosso Município.

Considerando que o Sr. Jorge Evandro de Moraes Cortinhas enquadra-se neste perfil: Iniciou sua carreira militar como soldado na Marinha em Belém do Pará, aos 18 anos de idade; serviu o Exército em diversas localidades, chegando em Lorena no ano de 2000; em 1997 foi promovido ao posto de Sub-Tenente, função que ocupa atualmente; diplomado pela Escola de Instrução Especializada do Exército em 1999, tornou-se Mestre de Música; em Lorena, à frente da Banda do 5º BIL (Batalhão de Infantaria Leve) desenvolve um trabalho que atrai jovens e adolescentes, permitindo-lhes o aprimoramento na execução dos mais variados instrumentos musicais.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 4.754/03).

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida ao **Sr. Jorge Evandro de Moraes Cortinhas**, Sub-Tenente do 5º Batalhão de Infantaria Leve, a **Comenda "Bernardo José de Lorena"**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de setembro de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação